

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 574 /2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 227.881,87 (DUZENTOS E VINTE E SETE E OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 227.881,87 (Duzentos e vinte e sete e oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 10 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade : 02 - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional : 10.002.10.305.0006.2501 Incentivo Financ.
Custeio-Operação Verão 2021/2022.
469 3.3.90.39.00.00 3355 Outros Serv.Terceiros-Pessoa
Jurídica R\$ 227.881,87

Total R\$ 227.881,87

Artigo 2º - Para cobertura do referido Crédito do que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos nos termos do Início I do § 1º do Art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 227.881,87 (Duzentos e vinte e sete e oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), provenientes de SUPERAVIT.

Artigo 3º. Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 10 de Junho de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:9E2EB835

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/06/2022. Edição 2538
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>